



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR EMERSON

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº /2020
AUTOR: VEREADOR EMERSON MAGNI
ENTRADA: / /2020
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito, que este autorize a concessão do empréstimo consignado aos Conselheiros Tutelares do município.

Justificativa:

A autorização para empréstimo não traz nenhum encargo a administração municipal, visto que a relação é entre a instituição financeira e o conselheiro.

Destaca-se, ainda, que os empréstimos consignados são autorizados aos servidores ocupantes de cargo em comissão, portanto, não há óbice para que seja concedido também aos conselheiros, de forma que o prazo não ultrapasse o último mês trabalhado.

Este pedido já fora realizado em 2017 pelo vereador Charlon Muller através do pedido de Providência 30/2017. Assim, não tendo sido concedido na época, requer que o empréstimo seja autorizado, nos termos do Decreto 10/20016.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2020

Emerson Magni
Vereador do PDT